

Bruxelas, 5 de novembro de 2024
(OR. en)

15216/24

STATIS 115
ECOFIN 1253
UEM 389

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Estatísticas da UE
	– Conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE (5 de novembro de 2024)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho de 2024 sobre as estatísticas da UE, adotadas pelo Conselho (ECOFIN) na reunião de 5 de novembro de 2024.

Conclusões do Conselho de 2024 sobre as estatísticas da UE

O Conselho adotou as seguintes conclusões:

No seguimento das prioridades definidas nas anteriores conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE, de novembro de 2023, nomeadamente no que toca ao relatório de situação do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM, e tendo em conta as orientações políticas para a Comissão, o Conselho passou em revista os progressos relacionados com os requisitos de informação na UEM, as estatísticas sobre o procedimento relativo aos défices excessivos, a supervisão dos desequilíbrios macroeconómicos e as estatísticas estruturais.

Preparar as estatísticas europeias e o Sistema Estatístico Europeu para o futuro

O Conselho CONGRATULA-SE com a recente revisão do Regulamento (CE) n.º 223/2009 relativo às Estatísticas Europeias, que permitirá ao Sistema Estatístico Europeu (SEE) explorar o potencial das fontes e tecnologias de dados digitais e ser mais reativo, garantindo o acesso a novas fontes de dados, proporcionando um mecanismo de resposta estatística a situações de crise e promovendo a inovação e o desenvolvimento de novas estatísticas, tendo devidamente em conta a redução dos encargos de reporte para os seus respondentes.

A este respeito, o Conselho INCENTIVA o SEE a utilizar os novos instrumentos de que dispõe para desenvolver e fornecer estatísticas de elevada qualidade que contribuam para as prioridades da União – uma Europa próspera, competitiva e sustentável; uma Europa mais segura e mais protegida; e uma Europa justa e democrática.

O Conselho REGISTA a conclusão com êxito do processo de análise pelos pares do SEE e a publicação do relatório final, e INCENTIVA o Eurostat, as autoridades estatísticas nacionais e as outras autoridades competentes dos Estados-Membros a aplicarem as recomendações para continuar a desenvolver os sistemas estatísticos nacionais e europeus.

O Conselho CONGRATULA-SE com os esforços do SEE para promover a literacia estatística e assegurar a disponibilidade de estatísticas pertinentes e de elevada qualidade que ajudem a combater a desinformação e contribuam para a verificação dos factos e a proteção da democracia.

Recursos adequados para as estatísticas oficiais

O Conselho SALIENTA a necessidade de assegurar que o Eurostat e as autoridades estatísticas nacionais disponham dos recursos humanos e financeiros adequados, a fim de dar resposta aos requisitos urgentes atuais e adicionais em matéria de dados, nomeadamente sobre a prosperidade e a competitividade da economia da União, a resiliência das suas empresas e a sua segurança e preparação para situações de crise.

Relatório de situação de 2024 do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM

O Conselho SAÚDA as melhorias registadas a nível da qualidade e disponibilidade dos Principais Indicadores Económicos Europeus (PIEE) e a publicação, desde abril de 2024, de um novo índice mensal de produção de serviços.

O Conselho SUBLINHA o importante papel que os PIEE continuam a desempenhar enquanto base para o acompanhamento da evolução económica a curto prazo e AGUARDA COM EXPECTATIVA a realização de novos progressos para colmatar as lacunas ainda existentes.

O Conselho CONGRATULA-SE com a execução da revisão intercalar do programa de transmissão do SEC 2010 durante a revisão dos valores de referência das contas nacionais de 2024, o que permitiu melhorar e atualizar os dados para os utilizadores.

O Conselho TOMA NOTA das atividades em curso no âmbito da iniciativa do G20 referente às lacunas de dados, e em especial, os trabalhos em curso sobre as estatísticas relativas às alterações climáticas e sobre as medidas distributivas do rendimento, do consumo e da riqueza das famílias, que contribuem para a implementação das principais políticas da UE.

Estatísticas sobre o setor imobiliário

O Conselho CONGRATULA-SE com o trabalho do SEE para desenvolver e melhorar as estatísticas sobre imóveis comerciais, dando resposta à recomendação do Comité Europeu do Risco Sistémico relativa às vulnerabilidades no setor imobiliário comercial no Espaço Económico Europeu, e AGUARDA COM EXPECTATIVA uma proposta legislativa da Comissão.

O Conselho INCENTIVA o SEE a prosseguir os esforços no sentido de fornecer estatísticas mais pormenorizadas e atualizadas sobre a habitação social, tendo em conta os desafios enfrentados por muitos europeus no acesso à habitação a preços acessíveis.

O Conselho CONGRATULA-SE com os esforços do SEE para melhorar a atualidade e a frequência dos indicadores dos preços da habitação, incluindo o desenvolvimento de estimativas rápidas.

Estatísticas para o quadro europeu de governação económica revisto e o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM)

O Conselho CONGRATULA-SE com estatísticas adicionais no domínio das finanças públicas para implementar o novo quadro europeu de governação económica e INCENTIVA o seu desenvolvimento e publicação.

O Conselho ACOLHE COM AGRADO a publicação de um conjunto exaustivo de contas anuais financeiras e não financeiras e da dívida de Maastricht para as instituições e organismos da UE.

O Conselho CONGRATULA-SE com a garantia de qualidade das estatísticas subjacentes ao PDM e SAÚDA o relatório anual do SEE-SEBC, elaborado pelo Eurostat e pelo BCE, sobre a avaliação da qualidade das estatísticas relativas ao PDM, TOMANDO NOTA das ações nele identificadas.

Estatísticas da energia

O Conselho SUBLINHA a elevada prioridade de dispor atempadamente de estatísticas fiáveis sobre energia, nomeadamente para servir de base ao desenvolvimento do Pacto de Indústria Limpa e para reduzir a dependência da Europa em relação às importações de energia, e CONGRATULA-SE com a conclusão dos trabalhos técnicos sobre as estatísticas relativas à transformação de combustíveis e com a publicação de novos indicadores sobre as energias renováveis, a eficiência energética, os novos combustíveis e o armazenamento de energia, bem como com as estatísticas pormenorizadas sobre a segurança do aprovisionamento energético e a dependência das importações.

Estatísticas relativas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e ao crescimento sustentável

O Conselho CONGRATULA-SE com a disponibilização de informações e indicadores estatísticos para o acompanhamento da consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a nível da União Europeia, no contexto do Semestre Europeu e de um renovado enfoque europeu no crescimento sustentável, e INCENTIVA o Eurostat a continuar a acompanhar os progressos no sentido da concretização dos ODS, em cooperação com os Estados-Membros.

Estatísticas das empresas

O Conselho INCENTIVA o SEE a prosseguir os seus esforços no sentido de utilizar a conexão de microdados e outras técnicas inovadoras para os dados comerciais, a fim de obter novas estatísticas e informações sobre a competitividade e a resiliência das empresas europeias, incluindo as PME, sem aumentar os encargos de reporte.

O Conselho AGUARDA COM EXPECTATIVA as estatísticas experimentais que identifiquem e monitorizem os setores com elevada dependência das importações de matérias-primas críticas e componentes essenciais provenientes de países terceiros, bem como estatísticas que descrevam o efeito das atividades de inovação e de investigação e desenvolvimento no desempenho das empresas europeias.

O Conselho SUBLINHA a importância de continuar a executar o plano de ação para uma melhor aferição da digitalização.

Estatísticas demográficas e sociais

O Conselho SUBLINHA a importância crucial de estatísticas sociais europeias integradas de elevada qualidade para o desenvolvimento das políticas sociais europeias, incluindo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

O Conselho ACOLHE COM AGRADO a publicação de dados piloto relativos ao emprego nas plataformas digitais e CONGRATULA-SE com a intenção de os incluir num módulo *ad hoc* do inquérito às forças de trabalho em 2026.

O Conselho CONGRATULA-SE com a recente proposta da Comissão relativa às estatísticas do mercado de trabalho sobre as empresas, que melhorará o âmbito, a atualidade e a comparabilidade das estatísticas europeias neste domínio.

O Conselho TOMA NOTA dos trabalhos em curso relativos ao desenvolvimento de estatísticas sobre a igualdade, incluindo a violência baseada no género, e SUBLINHA a importância destes dados.

O Conselho AGUARDA COM EXPECTATIVA os resultados da revisão das estatísticas de saúde e INCENTIVA o SEE a continuar a melhorar essas estatísticas.

Décimo sexto relatório do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (CCEGE) sobre a implementação do Código de Conduta das Estatísticas Europeias

O Conselho CONGRATULA-SE com o décimo sexto relatório do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (CCEGE), que apresenta uma panorâmica independente do Sistema Estatístico Europeu no que respeita à aplicação do Código de Conduta e TOMA NOTA das recomendações do CCEGE.